



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 592/1993.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 15/10/1993.

TOTAL DE PÁGINAS: 5.

ASSUNTO:- Dá denominações as ruas dos Conjuntos Residenciais: Vale Azul, Vale Azul I e Vale Azul II, na forma que especifica.

AUTORES: JOSÉ AMARAL DE SOUZA, JOSÉ ZENO FACHIN E ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 3/11/1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 8/11/1993.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 28/11/1993.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 28/11/1993, SOB O Nº 772.

Ofício de Encaminhamento no dia 9/11/1993 sob o nº 904/93/DAB*.

LEI Nº 549/1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 03 / 11 / 93

POR *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 592 / 93

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 08 / 11 / 93

POR *[Signature]*

DECRETA

SÚMULA - Dá denominações as ruas dos Conjuntos/ Residenciais: VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II, na forma que especifica.

ART.1º.-

As ruas projetadas dos Conjuntos Residenciais,, VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II, passam a denominar-se:

I-	Projetada "A" Vale Azul	- Rua	ARAPONGAS
II-	Projetada "A" Vale Azul I	- Av.	DAS ANDORINHAS
III-	Projetada "A" Vale Azul II	- Av.	JOÃO-DE-BARRO
IV-	Projetada "B" Vale Azul	- Rua	CURIÓ
V-	Projetada "B" Vale Azul I	- Rua	BEM-TE-VÍ
VI-	Projetada "B" Vale Azul II	- Av.	GRALHA AZUL
VII-	Projetada "C" Vale Azul	- Rua	DOS TUCANOS
VIII-	Projetada "C" Vale Azul I	- Av.	BEIJA-FLOR
IX-	Projetada "C" Vale Azul II	- Av.	ROUXINOL
X-	Projetada "D" Vale Azul	- Rua	DAS ARARAS
XI-	Projetada "D" Vale Azul I-II	- Rua	DAS AGUIAS
XII-	Projetada "E"	- Rua	DO PICA-PAU
XIII-	Projetada "F"	- Rua	DOS PARDAIS
XIV-	Projetada "G"	- Rua	SABIÁ
XV-	Rua R.001/100	- Rua	DOS CANARIOS
XVI-	Rua R.002/101	- Rua	DAS GARÇAS

ART.2º.-

As despesas com a execução desta lei, correrão/ por conta da dotação orçamentária vigente.-

ART.3º.-

Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.-

ART.4º.-

Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões,-
Em 15 de outubro de 1,993.-

[Signature]
-José Amarel de Souza-Autor-

[Signature]
-Jose Zeno Fachin-Co-Autor

[Signature]
-Adércio Marques da Silva-
-co-autor-





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º 592/93, o Vereador CILAS SOUZA MORAIS.

Presidente da Comissão

PARECER

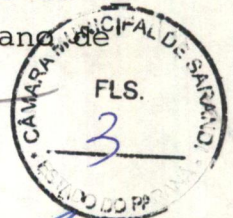
F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, analisando o Projeto de Lei nº 592/93, de Autoria do edil JOSÉ AMARAL DE SOUZA, tendo como Co-Autores os edis JOSÉ ZENO FACHIN e ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, o qual dá denominações as ruas dos Conjuntos Residenciais VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 1993.

CILAS SOUZA MORAIS

= RELATOR =



= PRESIDENTE =

= MEMBRO =



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designo relator do Projeto de Lei N.º 592/93.
o Vereador ANTONIO DAVID FERREIRA.

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/A/V/E/L

A Comissão de Orçamento e Finanças, analisando o Projeto de Lei nº 592/93, de autoria do edil JOSÉ AMARAL DE SOUZA, tendo como Co-Autores os edis JOSÉ ZENO FACHIN e ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, o qual dá denominações as ruas dos Conjuntos Residenciais VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II, esta comissão conclui que nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 1993.

ANTONIO DAVID FERREIRA

= RELATOR =

LUIS CARLOS BARADEL

= PRESIDENTE =

NELSON MARIANO DA SILVA

= MEMBRO =





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

592/93

Requerimento Nº 124/93
Às horas _____
(a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Apresentado em 03/11/93.

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 03 / 11 / 93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº XXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Infra-assinado, Vereador com assento a este legislativo, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a INCLUSÃO na ORDEM DO DIA, do Projeto de Lei nº 592/93, de Autoria do edil JOSÉ AMARAL DE SOUZA, tendo como Co-Autores os edis JOSÉ ZENO FACHIN e ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, o qual dá denominações as ruas dos Conjuntos Residenciais VALE & AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II, na forma que especifica. Haja visto que o aludido Projeto de Lei, estava incluído na Ordem do Dia, da Sessão Ordinária do dia 25/Outubro do ano em curso, sendo retirado para maiores estudos e após as devidas modificações acrescentadas, encontra-se de acordo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 1993.

.....
JOSE AMARAL DE SOUZA

= Vereador - Autor =

